

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138, de 19 de Outubro de 2006

Súmula: Referenda Convênio para concessão de empréstimos mediante consignação em folha de pagamento, firmado com o Banco do Brasil S/A, BB Leasing. S/A.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
APROVOU e esta Presidência **DECRETA:**

Art. 1º - Fica referendado o Convênio para concessão de empréstimos mediante consignação em folha de pagamento, firmado com o Banco do Brasil S/A, BB Leasing. S/A.

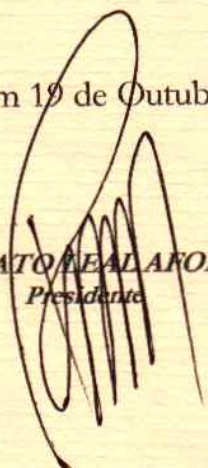
Art. 2º - O Presente Convênio tem por objetivo estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos EMPREGADOS/SERVIDORES DA CONVENENTE, com contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente, que optarem pela realização da transação com instituições consignatárias que não tenham firmado com a CONVENENTE acordo definido as condições e demais critérios para a contratação da operação.

Art. 3º - É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito com antecedência mínima de 10 (dez) dias, ficando suspensas novas contratações de operações a partir da denúncia, permanecendo em vigor todas as obrigações da CONVENENTE até a total liquidação dos empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis já concedidos.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 19 de Outubro de 2006.


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário


JOÃO RENATO REAL AFONSO
Presidente